



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS

EDITAL

DESFAZIMENTO DE BENS POR DOAÇÃO
Nº 01/2024

Processo Administrativo nº 0001117-41.2024.4.05.7200

Doação de bens classificados como antieconômicos, para fins
e uso de interesse social.

ABERTURA: 20 de setembro de 2024.

A V I S O

Recomendamos aos interessados a leitura atenta das condições/exigências expressas neste Edital e seus anexos.

Informações: (82) 2122-4215/4379

Sítio: www.jfal.jus.br

e-mail: comissaodesfazemntodebens@jfal.jus.br



O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA EM ALAGOAS

torna público aos órgãos da Justiça Federal, demais órgãos do Poder Judiciário da União, da Administração Pública Federal direta e indireta, do Distrito Federal, Estados e Municípios e às organizações da sociedade civil de interesse público que procederá ao desfazimento de bens (**estantes em aço e carrinhos de processos**) classificados como antieconômicos, com fundamento nos termos da Lei 14.133/21, da Instrução Normativa nº 006 - 01/95 - Conselho da Justiça Federal e Ato nº 269/2014 - da Presidência do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, das Resoluções CJF-RES- 462/2017 e 880/2024 de 29/04/2024, da Portaria da Comissão de Desfazimento de Bens de nº 106/2024-JFAL e das autorizações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 0001117-41.2024.4.05.7200.

Os interessados na obtenção de doações dos bens classificados como antieconômicos, listados no Anexo I deste Aviso de Desfazimento, deverão observar as seguintes condições:

1.0. DA VISITAÇÃO

1.1. Os órgãos e entidades interessadas poderão visitar os bens objeto deste Edital no período de **23/09 a 02/10/2024**, no horário das 09h às 16h, **Seção de Material e Patrimônio** (2122-4215) do edifício sede da Seção Judiciária em Alagoas, localizado na Av. Menino Marcelo, s/nº, Serraria, nesta Capital.

2.0. DO ENCAMINHAMENTO DOS PEDIDOS

2.1. Os pedidos de doação, conforme o modelo no Anexo II, deverão ser dirigidos à Direção do Foro da Justiça Federal em Alagoas, com a indicação do número deste Edital e do(s) bem(ns) dentre os listados no Anexo I.

2.2. Caso opte por entregar os documentos fisicamente, as solicitações poderão ser enviadas com o seguinte aviso de remetente no envelope:

AVISO DE DESFAZIMENTO DE BENS Nº 01/2024

Comissão de Desfazimento de Bens - NFP

Av. Menino Marcelo, s/nº, Serraria

Maceió - AL

C.E.P.: 57046-000

2.3. Caso opte pelo envio virtual, utilizar o endereço eletrônico do Comissão de Desfazimento de Bens: comissadesfazimentodebens@jfal.jus.br;

2.4. A entrega do envelope ou o envio eletrônico da solicitação se dará entre os dias **23/09 até 02/10/2024**.

3.0. DA HABILITAÇÃO

3.1. O interessado deverá encaminhar, juntamente com o pedido de doação, os seguintes documentos:

3.2. Órgãos da Administração Pública:

3.2.1. ato de nomeação da autoridade competente para representar o órgão interessado e habilitado a assinar Termo de Doação;

3.2.2. documento de identificação da autoridade a que se refere o item 3.2.1, com foto, do qual conste o número do RG e CPF;



3.2.3.) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ da instituição pública a qual o solicitante está vinculado.

3.3. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPIs):

3.3.1. Certidão de Qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (devidamente atualizada), com a data de validade expressa no corpo do documento;

3.3.2. Estatuto Social;

3.3.3. Atas da última assembleia e da eleição dos dirigentes;

3.3.4. Documento de identificação da autoridade competente para representar a instituição, com foto, do qual conste o número do RG e CPF;

3.3.5. Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

3.4. Associações e Cooperativas que atendam os requisitos previstos ao Decreto nº 10.936/2022:

3.4.1. Estatuto Social;

3.4.2. Atas da última assembleia e da eleição dos dirigentes;

3.4.3. Documento de identificação da autoridade competente para representar a instituição, com foto, no qual conste o número do RG e CPF;

3.4.4. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

3.5. Serão considerados habilitados os interessados que apresentarem a documentação exigida no prazo estabelecido neste Aviso e que esteja, no mínimo, com validade até a data de emissão do respectivo Termo de Doação.

3.6. A habilitação do interessado que encaminhar documento por meio eletrônico ficará condicionada à apresentação impressa de cópia autenticada ou de seu original, quando da emissão do Termo de Doação.

3.7. A autenticação poderá ser feita no ato da entrega, por servidor deste órgão, mediante apresentação da via original.

4.0 - DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

4.1. O atendimento dos pedidos de doação obedecerá à ordem de preferência prevista no art. 33, da Resolução nº CJF-RES-2024/00880, do Conselho da Justiça Federal, que é a seguinte:

4.1.1. órgãos da Justiça Federal;

4.1.2. órgãos do Poder Judiciário da União;

4.1.3. órgãos da administração pública federal;

4.1.4. autarquias e fundações públicas federais;

4.1.5. empresas públicas federais e sociedades de economia mista federais prestadoras de serviço público, desde que a doação se destine à atividade-fim por elas prestada;

4.1.6. órgãos do Poder Judiciário dos Estados;

4.1.7. órgãos da Administração Pública Estadual e do Distrito Federal, suas autarquias e fundações públicas;



4.1.8. órgãos da Administração Pública Municipal, suas autarquias e fundações públicas;

4.1.9. organizações da sociedade civil, incluídas as organizações sociais a que se refere a Lei n. 9.637, de 15 de maio de 1998, e as organizações da sociedade civil de interesse público a que se refere a Lei n. 9.790, de 23 de março de 1999;

4.1.10. associações e cooperativas que atendam aos requisitos previstos no Decreto n. 10.936, de 12 de janeiro de 2022.

5.0. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1. Havendo mais de um órgão ou entidade do mesmo grau de preferência, o desempate será feito por sorteio das solicitações.

5.2. Os bens constantes do Anexo I, em relação aos quais não houver manifestação de interesse, serão oferecidos aos órgãos ou entidades habilitados no mesmo Edital de Desfazimento de Bens, respeitada a ordem de preferência.

6.0. DO RESULTADO

6.1. O resultado com os órgãos e entidades que receberão os bens será publicado no sítio da internet da Seção Judiciária em Alagoas (www.jfal.jus.br), no prazo de até 5 dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à conclusão do prazo para recebimento de pedidos de doação, podendo ser prorrogado, quando devidamente justificado.

7.0. DA RETIRADA DOS BENS

7.1 A retirada dos bens doados deverá ser efetuada em horário previamente agendado com a Seção de Material e Patrimônio e não poderá exceder 5 dias úteis, contados da data de notificação ou publicação da relação dos órgãos ou entidades que receberão os bens, o que ocorrer primeiro.

7.1.1. Os bens que não forem retirados no prazo fixado no item 7.1 poderão ser destinados a outro interessado, observando-se os critérios de preferência e desempate previstos neste Aviso.

7.2 As despesas com o carregamento e o transporte dos bens doados deverá ocorrer por conta do receptor.

7.2.1. O carregamento e o transporte dos bens doados poderão ser efetuados pela Seção Judiciária em Alagoas em situações excepcionais devidamente justificadas pelo(s) órgão(s) ou entidade(s) donatário(s), desde que autorizados pelo Juiz Federal Diretor do Foro.

8.0. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os bens que não puderem ser aproveitados de alguma forma ou apresentarem risco ao meio ambiente deverão ser descartados pelo receptor com a observância da legislação aplicável, a fim de que não haja agressão ao meio ambiente, conforme declaração constante no Anexo III.

8.2 Não será permitida a devolução dos materiais doados sob qualquer hipótese.

9.0. SÃO PARTES INTEGRANTES DESTA EDITAL OS SEGUINTE ANEXOS:

9.1. ANEXO I – RELAÇÃO DE BENS

9.2. ANEXO II – MODELO DE SOLICITAÇÃO



PODER JUDICIÁRIO - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS

Seção de Licitações e Contratos

Edital de Desfazimento de Bens N° 01/2024-JFAL

Doação de bens (estantes em aço e carrinhos de processos) classificado como antieconômico.

Processo Administrativo n° 0001117-41.2024.4.05.7200

9.3. ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE DESTINAÇÃO

9.4. ANEXO IV – MINUTA DO TERMO DE DOAÇÃO

Maceió /AL, 17 de julho de 2024.

Carla Soraya Lins Rodrigues de Oliveira
Seção de Licitações e Contratos

ANEXO I
BENS

LOTE 1					
ITEM	TOMBO	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR ATRIBUÍDO PELA COMISSÃO (R\$)	OBSERVAÇÃO
1.	3662	Estante em aço com 6 prateleiras	3	R\$ 6,50	O valor atribuído pela Comissão geralmente será o valor atual (residual) do GEAFIN para não gerar diferenças contábeis no momento da respectiva baixa.
2.	7336	Estante em aço com 6 prateleiras	3	R\$ 9,00	
3.	4408	Estante em aço com 6 prateleiras	3	R\$ 15,00	
4.	4437	Estante em aço com 6 prateleiras	3	R\$ 15,00	
5.	3649	Estante em aço com 6 prateleiras	3	R\$ 6,50	
6.	3632	Estante em aço com 6 prateleiras	3	R\$ 6,50	
7.	3070	Estante em aço com 6 prateleiras	3	R\$ 5,50	
8.	7330	Estante em aço com 6 prateleiras	3	R\$ 9,00	
9.	3660	Estante em aço com 6 prateleiras	3	R\$ 6,50	
10.	3090	Estante em aço com 6 prateleiras	3	R\$ 5,50	
11.	3591	Estante em aço com 6 prateleiras	3	R\$ 6,50	
12.	4455	Estante em aço com 6 prateleiras	3	R\$ 15,00	
13.	3835	Estante em aço com 6 prateleiras	3	R\$ 7,50	



PODER JUDICIÁRIO - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS

Seção de Licitações e Contratos

Edital de Desfazimento de Bens N° 01/2024-JFAL

Doação de bens (estantes em aço e carrinhos de processos) classificado como antieconômico.

Processo Administrativo n° 0001117-41.2024.4.05.7200

14.	3581	Estante em aço com 6 prateleiras	3	R\$ 6,50	
15.	3086	Estante em aço com 6 prateleiras	3	R\$ 5,50	
16.	4407	Estante em aço com 6 prateleiras	3	R\$ 15,00	
17.	3078	Estante em aço com 6 prateleiras	3	R\$ 5,50	
18.	7271	Estante em aço com 6 prateleiras	3	R\$ 9,00	
19.	12905	Estante em aço com 6 prateleiras	3	R\$ 17,90	
20.	3638	Estante em aço com 6 prateleiras	3	R\$ 6,50	
21.	3060	Estante em aço com 6 prateleiras	3	R\$ 5,50	
22.	4423	Estante em aço com 6 prateleiras	3	R\$ 15,00	
23.	S / P	Estante em aço com 6 prateleiras	3	R\$ 5,50	Nos casos em que não existe o valor atual do GEAFIN atribuímos o menor valor residual de item semelhante
24.	10449	Carrinho para processos	3	R\$ 111,00	
25.	10448	Carrinho para processos	3	R\$ 111,00	
26.	10447	Carrinho para processos	3	R\$ 111,00	
27.	S / P	Carrinho para processos	3	R\$ 15,00	
28.	S / P	Carrinho para processos	3	R\$ 15,00	
29.	14065	Carrinho para processos	3	R\$ 15,00	
30.	S / P	Carrinho para processos	3	R\$ 15,00	
31.	S / P	Carrinho para processos	3	R\$ 15,00	
32.	S / P	Carrinho para processos	3	R\$ 15,00	
33.	S / P	Carrinho para processos	3	R\$ 15,00	
34.	14066	Carrinho para processos	3	R\$ 96,14	



ANEXO II

MODELO DE SOLICITAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária em Alagoas,

(nome da instituição), CNPJ _____, localizado (endereço completo) _____, telefones n°s _____, e-mail de contato _____, representado(a) neste ato pelo(a) Sr(a) (nome do representante da Instituição) _____, CPF n° _____, com fundamento nos termos da Lei 14.133/2021, da Instrução Normativa n° 006 - 01/95 - Conselho da Justiça Federal e Ato n° 269/2014 - da Presidência do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, das Resoluções CJF n° 462/2017 e 880/2024, da Portaria n° 230/2019 e da Portaria da Comissão de Desfazimento de Bens de n° 106/2024-JFAL, bem como na forma do Edital de Desfazimento de Bens n° 01/2024, Processo Administrativo n° 0001117-41.2024.4.05.7200, vem manifestar a Vossa Excelência interesse no recebimento dos bens/ítems elencados no Anexo I do referido Edital, conforme critérios de ordem de classificação.

Neste ensejo, caso nossa entidade seja selecionada para a doação requerida, indico o(a) Sr(a) (nome do receptor pela instituição) _____, CPF _____, telefone de contato n° _____ para, em nome deste órgão/entidade requerente, representar e receber os bens no local em que se encontram e em horário a combinar.

Nestes Termos,

Espera deferimento.

Local, dia/mês/ano.

Nome/cargo



PODER JUDICIÁRIO - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS

Seção de Licitações e Contratos

Edital de Desfazimento de Bens N° 01/2024-JFAL

Doação de bens (estantes em aço e carrinhos de processos) classificado como antieconômico.

Processo Administrativo n° 0001117-41.2024.4.05.7200

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ADEQUADA DESTINAÇÃO

Declaro, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que este órgão _____ providenciará e se responsabilizará para que os recursos eventualmente obtidos com o uso, disposição ou alienação dos bens constantes no anexo I do Edital de Desfazimento de Bens n° 01/2024-JFAL guardem correlação com os interesses sociais promovidos pelo donatário e que, em caso de descarte, seja observada a legislação aplicável, a fim de que não haja agressão ao meio ambiente.

Local, dia/mês/ano.

Representante Legal do(a) Órgão/Entidade/R.G n°



ANEXO IV

TERMO DE DOAÇÃO nº ____/2024

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS, QUE FAZ A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS - E O(A) _____.

Aos XX dias do mês de XXXXX do ano de dois mil e vinte e um, a União, por intermédio da JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS, inscrita no CNPJ nº 05.419.211/0001-87, com sede na Av. Menino Marcelo, s/nº, Serraria – Maceió/AL, neste ato representada pelo Sr. Juiz Federal Diretor do Foro, Dr. XXXXX, portador do CPF nº XXXX e Cédula de Identidade nº XXXXX, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado DOADOR e, de outro lado a XXXX, inscrita no CNPJ nº XXXXXX, com endereço XXXXXXXX, adiante denominada DONATÁRIA, neste ato representada pelo Dr. XXXXX, cargo, portador da Cédula de Identidade nº XXXXX e CPF nº XXXXX, resolvem firmar o presente Termo de Doação de Bens (**estantes em aço e carrinhos de processos**), com fundamento nos termos da Lei 14.133/21, da Instrução Normativa nº 006 - 01/95 - Conselho da Justiça Federal e Ato nº 269/2014 - da Presidência do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, das Resoluções CJF nº 0462/2017 e 880/2024, da Portaria da Comissão de Desfazimento de Bens de nº 106/2024-JFAL, da Comissão de Desfazimento de Bens 01/2024, Processo Administrativo nº 0001117-41.2024.4.05.7200, mediante as condições constantes das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto deste instrumento é a doação de bens classificados como antieconômicos, conforme relatório elaborado em 12/07/2024 (doc. 4419134 - Processo Administrativo nº 0001117-41.2024.4.05.7200) pela Comissão de Avaliação, pertencentes ao acervo do DOADOR, sem quaisquer ônus e para fins de utilização em atividades que guardem correlação com os interesses sociais promovidos pelo DONATÁRIO (A):

LOTE 1					
ITEM	TOMBO	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR ATRIBUÍDO PELA COMISSÃO (R\$)	OBSERVAÇÃO
1.	3662	Estante em aço com 6 prateleiras	3	R\$ 6,50	O valor atribuído pela Comissão geralmente será o valor atual (residual) do GEAFIN para não gerar diferenças contábeis no momento da respectiva baixa.
2.	7336	Estante em aço com 6 prateleiras	3	R\$ 9,00	
3.	4408	Estante em aço com 6 prateleiras	3	R\$ 15,00	
4.	4437	Estante em aço com 6	3	R\$ 15,00	



PODER JUDICIÁRIO - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS

Seção de Licitações e Contratos

Edital de Desfazimento de Bens Nº 01/2024-JFAL

Doação de bens (estantes em aço e carrinhos de processos) classificado como antieconômico.

Processo Administrativo nº 0001117-41.2024.4.05.7200

		prateleiras			
5.	3649	Estante em aço com 6 prateleiras	3	R\$ 6,50	
6.	3632	Estante em aço com 6 prateleiras	3	R\$ 6,50	
7.	3070	Estante em aço com 6 prateleiras	3	R\$ 5,50	
8.	7330	Estante em aço com 6 prateleiras	3	R\$ 9,00	
9.	3660	Estante em aço com 6 prateleiras	3	R\$ 6,50	
10.	3090	Estante em aço com 6 prateleiras	3	R\$ 5,50	
11.	3591	Estante em aço com 6 prateleiras	3	R\$ 6,50	
12.	4455	Estante em aço com 6 prateleiras	3	R\$ 15,00	
13.	3835	Estante em aço com 6 prateleiras	3	R\$ 7,50	
14.	3581	Estante em aço com 6 prateleiras	3	R\$ 6,50	
15.	3086	Estante em aço com 6 prateleiras	3	R\$ 5,50	
16.	4407	Estante em aço com 6 prateleiras	3	R\$ 15,00	
17.	3078	Estante em aço com 6 prateleiras	3	R\$ 5,50	
18.	7271	Estante em aço com 6 prateleiras	3	R\$ 9,00	
19.	12905	Estante em aço com 6 prateleiras	3	R\$ 17,90	
20.	3638	Estante em aço com 6 prateleiras	3	R\$ 6,50	
21.	3060	Estante em aço com 6 prateleiras	3	R\$ 5,50	
22.	4423	Estante em aço com 6 prateleiras	3	R\$ 15,00	
23.	S / P	Estante em aço com 6 prateleiras	3	R\$ 5,50	Nos casos em que não existe o valor atual do GEAFIN atribuímos o menor valor residual de item semelhante
24.	10449	Carrinho para processos	3	R\$ 111,00	
25.	10448	Carrinho para processos	3	R\$ 111,00	
26.	10447	Carrinho para processos	3	R\$ 111,00	
27.	S / P	Carrinho para processos	3	R\$ 15,00	
28.	S / P	Carrinho para processos	3	R\$ 15,00	
29.	14065	Carrinho para processos	3	R\$ 15,00	



PODER JUDICIÁRIO - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS

Seção de Licitações e Contratos

Edital de Desfazimento de Bens Nº 01/2024-JFAL

Doação de bens (estantes em aço e carrinhos de processos) classificado como antieconômico.

Processo Administrativo nº 0001117-41.2024.4.05.7200

30	S / P	Carrinho para processos	3	R\$ 15,00	
31	S / P	Carrinho para processos	3	R\$ 15,00	
32	S / P	Carrinho para processos	3	R\$ 15,00	
33	S / P	Carrinho para processos	3	R\$ 15,00	
34	14066	Carrinho para processos	3	R\$ 96,14	

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE

A doação ora efetivada tem caráter irrevogável e transfere ao DONATÁRIO a propriedade dos bens/materiais relacionados na Cláusula Primeira deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO

Pelo presente TERMO DE DOAÇÃO, o DONATÁRIO recebe do DOADOR, em caráter definitivo e gratuito, os bens indicados na Clausula Primeira, aceitando-os nas condições em que se encontram, os quais estarão à sua disposição após assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste instrumento será efetuada por extrato no Diário Oficial da União, nos termos do disposto no artigo 54, parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Alagoas, para dirimir eventuais questões e litígios que venham a surgir acerca do presente Termo.

E por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Maceió, ____ de _____ de 2024.

Juiz Federal Diretor do Foro
PELO DOADOR

PELO DONATÁRIO



PODER JUDICIÁRIO - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS

Seção de Licitações e Contratos

Edital de Desfazimento de Bens Nº 01/2024-JFAL

Doação de bens (estantes em aço e carrinhos de processos) classificado como antieconômico.

Processo Administrativo nº **0001117-41.2024.4.05.7200**
